

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 15/2025 - PROEX/UERN
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX 2026 AMBULATÓRIOS E NUPICS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Proex/Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação ao Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - **Pibex 2026- AMBULATÓRIOS E NUPICS** (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI), para a seleção de discentes que atuarão nos AMBULATÓRIOS das Faculdades de Enfermagem, Ciências da Saúde e Clínicas Odontológicas da Uern e nos Núcleos de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (**NUPICS**) de todos os Campi da Uern (Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Caicó e Natal) nos semestres letivos 2026.1 e 2026.2.

ONDE SE LÊ:

3.1 Serão ofertadas 13 (treze) bolsas de extensão em ações extensionistas, das quais 07 (sete) bolsas são para os AMBULATÓRIOS e 06 (seis) bolsas destinadas aos Núcleos de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (NUPICS) de todos os Campi da Uern (Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Caicó e Natal).

3.1.1 Foram considerados para distribuição de bolsas apenas para os AMBULATÓRIOS das Faculdades de Enfermagem, Ciências da Saúde e Clínicas Odontológicas da Uern; e para os Núcleos de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (NUPICS) de todos os Campi da Uern (Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Caicó e Natal).

AÇÕES EXTENSIONISTAS - AMBULATÓRIOS	VAGAS
Ambulatório da FACS.	1 (uma) vaga.
Ambulatório da FAEN.	1 (uma) vaga.
Clínicas Odontológicas da Uern	1 (uma) vaga.
Ambulatório de Feridas (FAEN)	1 (uma) vaga.
Ambulatório Uern Vacinas (FAEN)	1 (uma) vaga.
Ambulatório de Doença de Chagas (FACS)	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Mossoró.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Assu.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Patu.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Pau dos Ferros.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Caicó.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Natal.	1 (uma) vaga.

3.5 A ordem de distribuição das **13 (treze)** bolsas se dará primeiramente aos candidatos na categoria PcD - 1 (uma) vaga; em seguida aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI - 4 (quatro) vagas; e por fim aos **candidatos da ampla concorrência - 8 (oito) vagas.**

TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA		
VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PcD	VAGAS PARA PPI
8	1	4

4.8.1 A Proex procederá com a distribuição das bolsas, entre os(as) aprovados(as) que ocorrerá da seguinte forma: primeiramente, aos candidatos na categoria PcD, de maior nota - 1 (uma) vaga; em seguida, aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI, de maior nota - 4 (quatro) vagas; e, por fim, aos candidatos da ampla

concorrência, de maior nota – 8 (oito) vagas nos moldes do item 3.5.

LEIA-SE:

3.1 Serão ofertadas 14 (quatorze) bolsas de extensão em ações extensionistas, das quais 08 (oito) bolsas são para os AMBULATÓRIOS e 06 (seis) bolsas destinadas aos Núcleos de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (NUPICS) de todos os Campi da Uern (Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Caicó e Natal).

3.1.1 Foram considerados para distribuição de bolsas apenas para os AMBULATÓRIOS das Faculdades de Enfermagem, Ciências da Saúde; Clínicas Odontológicas da Uern; Laboratório de Alfabetização Motora (LAM) e para os Núcleos de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (NUPICS) de todos os Campi da Uern (Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Caicó e Natal).

AÇÕES EXTENSIONISTAS - AMBULATÓRIOS	VAGAS
Ambulatório da FACS.	1 (uma) vaga.
Ambulatório da FAEN.	1 (uma) vaga.
Ambulatório de Feridas (FAEN)	1 (uma) vaga.
Ambulatório Uern Vacinas (FAEN)	1 (uma) vaga.
Ambulatório de Doença de Chagas (FACS)	1 (uma) vaga.
Laboratório de Alfabetização Motora (LAM)	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Mossoró.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Assu.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Patu.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Pau dos Ferros.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Caicó.	1 (uma) vaga.
Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Nupics) - Natal.	1 (uma) vaga.

3.5 A ordem de distribuição das **14 (quatorze)** bolsas se dará primeiramente aos candidatos na categoria PcD – 1 (uma) vaga; em seguida aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI – 4 (quatro) vagas; e por fim aos **candidatos da ampla concorrência – 9 (nove) vagas**.

TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA		
VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PcD	VAGAS PARA PPI
9	1	4

4.8.1 A Proex procederá com a distribuição das bolsas, entre os(as) aprovados(as) que ocorrerá da seguinte forma: primeiramente, aos candidatos na categoria PcD, de maior nota – 1 (uma) vaga; em seguida, aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI, de maior nota – 4 (quatro) vagas; e, por fim, aos candidatos da ampla concorrência, de maior nota – **9 (nove) vagas** nos moldes do item 3.5.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital nº 15/2025 – Proex/Uern.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 27 de outubro de 2025.

Esdra Marchezan Sales

Pró-Reitor de Extensão (Proex)



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 28/10/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37308786** e o código CRC **193CEBBF**.